DOM
DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Ano XXI Nº 6310 SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

S E C R E T A R I A S

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Jefferson Luiz da Rocha Rodrigues

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Humberto Motta da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Márcio Magalhães Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
André Luiz Mazoni

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Fabrícia Helena de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Herbert Santos da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Ana Paula Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Jeovane Alves Vardiero

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Alex Heinze Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
João Alberto Aguiar Maltez - Servidor Efeitvo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Roberto Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Ana Cristina de Oliveira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Altair Soares Pereira Neto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Amilton Machado Domingues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

Sebastião Aria da Silva
2º Vice Presidente

Eduardo dos Santos Abreu
1º Secretário

Carlos Augusto Beça Moutinho
Suplente

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 7
Procuradoria Geral do Município.....7

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

P O R T A R I A Nº 401/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, AMANDA DO VALLE FRAGOSO, matrícula nº 11508, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 217º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 402/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, AMANDA LINA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 11509, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 787º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 404/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, AMANDA PESSANHA DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 11511, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 718º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 405/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, AMANDA RODRIGUES DE ASSIS, matrícula nº 11512, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 722º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 406/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti
Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, AMANDA SANTOS SANTANA, matrícula nº 11513, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 442º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 407/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA BEATRIZ BASTOS ALVES DA SILVA, matrícula nº 11514, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 447º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 408/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA BEATRIZ CASTANHO GONÇALVES, matrícula nº 11515, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 794º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 409/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA CARLA DA SILVA NAJA, matrícula nº 11516, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 422º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 410/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA CAROLINA DA SILVA REIS, matrícula nº 11517, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 692º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 411/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA CAROLINA SUDRÉ DO PRADO, matrícula nº 11518, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 282º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

P O R T A R I A Nº 412/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA CAROLINA VALERIO DO BOMFIM, matrícula nº 11519, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 260º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 413/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA CAROLINE PEREIRA CRISTOVÃO, matrícula nº 11520, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 589º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 414/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA CLARA MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 11521, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 377º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 415/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA CRISTINA BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 11522, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 285º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 416/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA CRISTINA MARQUES SIQUEIRA, matrícula nº 11523, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 512º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 417/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA KAROLINE REIS DE ARAÚJO, matrícula nº 11524, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 673º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 418/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 11525, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 877º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 419/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA MARIA LEITE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 11526, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 309º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 420/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA PAULA DE MELO, matrícula nº 11527, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 459º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 421/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11528, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 355º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 422/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA RAFAELA MADEIRA DO PARAIZO ARAUJO, matrícula nº 11529, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 198º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 423/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANDREIA ALVES DE BRITO DE SAL, matrícula nº 11530, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 737º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 424/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANDREIA GOMES DOS SANTOS DA NOVA, matrícula nº 11531, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 328º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 425/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANDRESSA LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 11532, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 611º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 426/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANGELA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 11533, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 398º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 427/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANGÉLICA ROSA DE ANDRADE SANTANA, matrícula nº 11534, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 264º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 428/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANNA CAROLINE DA SILVA SOUZA FREITAS, matrícula nº 11535, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 585º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 429/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANNE CAROLINE DOS SANTOS ABRANTES, matrícula nº 11536, para ocupar o Cargo de PROFES-

SOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 210º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 430/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANNE CAROLINE VASCONCELOS WIERZCHON, matrícula nº 11537, para ocupar o Cargo de PROFESSOR IIda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 507º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº. 4749/2024

DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO, a formalização do convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para adesão ao Programa Estadual de Integração na Segurança – PROEIS, que tem por finalidade a adequação de medidas técnicas e administrativas necessárias para implementação da proposta de policiamento nas ações de apoio ao Município,nos termos do processo administrativo Nº4749/2024.

Publique-se.

À Secretaria de Fazenda e Planejamento para empenho.

Após , à PGM para lavrar Termo de Convênio

São João de Meriti, 12 deabril de 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 12428/2020

DESPACHO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos, DEFIRO o requerimento de Aditivo ao Contrato nº09/2021,firmado com a CONSTRUTORA COPAF LTDA, inscrita no CNPJ 25.001.232/0001-95, que tem por objeto a execução de obra de reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal, com o escopo de alterar a planilha de reprogramação de quantidades e acrescer o valor do contrato emR$ 1.161.817,43 (hum milhão, cento e sessenta e um mil, oitocentos e dezessete Reais e quarenta e três centavos), passando o contrato a ter o valor global de R$ 19.250.551,69 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e um Reais e sessenta e nove centavos). nos termos do processo administrativo Nº 12428/2020.

1-Publique-se.

2- À Secretaria de Fazenda e Planejamento para empenho.

3-Após à PGM para lavrar o Termo Aditivo.

São João de Meriti, 27dejaneirode 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito
PUBLICADO POR OMISSÃO AO DOM N.º 6277 DE 12/03/2024

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 12428/2020

DESPACHO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria Geral Municipal e por seus próprios motivos DEFIRO , o requerimento de Aditivo ao Contrato nº 009/2021,firmado com a empresa CONSTRUTORA COPAF LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 25.001.232/0001-95, que tem por objeto a execução de obra de reforma no prédio sede da Prefeitura Municipal, com o escopo de prorroga-lo pelo prazo de 12 (doze)meses, a contar da data de seu vencimento, passando a vencer em 07 de abril de 2025 nos termos do processo administrativo Nº 12428/2020.

Publique-se.

Após à PGM para lavrar o Termo Aditivo.

São João de Meriti, 11demarçode 2024.

João Ferreira Neto, Prefeito
PUBLICADO POR OMISSÃO AO DOM N.º 6277 DE 12/03/2024

ADITIVO 04

EXTRATO DE TERMO RERRATIFICAÇÃO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI e a CONSTRUTORA COPAF LTDA, inscrita no CNPJ 25.001.232/0001-95.

Objeto: Rerratifica o contrato 09/2021, em decorrência do pedido de substituição dos itens constantes na planilha de folhas 909 a 948, que passa a integrar o presente que tem por objeto a execução de obra de reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal, com o escopo de alterar a planilha de reprogramação de quantidades e acrescer o valor do contrato em R$ 1.161.817,43(Hum milhão , cento sessenta e um mil, oitocentos e dezessete Reais e quarenta e três centavos), passando o valor total do contrato a ser de R$ 19.250.551,69 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e um Reais e sessenta e nove centavos) .As despesas decorrentes da presente Rerratificação correrão às seguintes contas: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos : Programa de Trabalho: 012901.15.452.188.2077, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 17063110, Nota de Empenho: 225, Ficha 1342; valor R$ 1.161.817,43(Hum milhão , cento sessenta e um mil, oitocentos e dezessete Reais e quarenta e três centavos), e demais empenhos complementares.Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no termo de contrato nº 09/2021.

Fundamento: Proc. Administrativo nº. 12428/2020

Data da assinatura: 11/03/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI-RJ
Dr. João Ferreira Neto, Prefeito
PUBLICADO POR OMISSÃO AO DOM N.º 6277 DE 12/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04

CONTRATO 009/2021

PARTES:MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.138.336/0001-05, RJ, e, CONSTRUTORA COPAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.001.232/0001-95, localizada à Rua Cassio Vieira Marques, 19, Nova Benfica, Juiz de Fora-MG , neste ato representada por seu representante legal Sr. Paulo Afonso Ferreira Facundo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 12.661.325 SSP/MG inscrito no CPF sob o nº 053.483.096-05.

Objeto : Obras de reforma do prédio da Prefeitura Municipal

Objeto: 2 Fica modificada a Cláusula Quarta do Contrato n° 09/2021, lavrado em 07/04/2021,que passa a ser acrescido de mais 12 (doze) meses, a partir do dia imediato ao vencimento, passando a vencer no dia 07 de abril de 2025 , certo, ainda, de que não há acréscimo ao valor , na forma da autorização contida no processo administrativo nº 12428/2020.

Fundamento: Processo Administrativo n.º 12428/2020.

Data da assinatura: 11/03/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI-RJ
Dr. João Ferreira Neto
PUBLICADO POR OMISSÃO AO DOM N.º 6277 DE 12/03/2024

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

PLANTÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PRIMEIRO SEMESTRE - 2024

Conselho Tutelar I - PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA - 2024

JANEIRO	CONSELHEIRO TUTELAR	FEVEREIRO	CONSELHEIRO TUTELAR
6 E 7	WANDERLEIA	3 E 4	WILSON BLANE
13 E 14	RAFAELA FRANÇA	10 E 11	BRUNO NOBRU
20 E 21	PRISCILA MALAFAIA	17 E 18	RAFAELA FRANÇA
27 E 28	JOÃO LUCAS	24 E 25	PRISCILA MALAFAIA
MARÇO	**CONSELHEIRO TUTELAR**	**ABRIL**	**CONSELHEIRO TUTELAR**
2 E 3	JOÃO LUCAS	3 E 4	WILSON BLANE
9 E 10	WILSON BLANE	10 E 11	BRUNO NOBRU
16 E 17	BRUNO NOBRU	17 E 18	RAFAELA FRANÇA
23 E 24	RAFAELA FRANÇA	24 E 25	PRISCILA MALAFAIA
30 E 31	PRISCILA MALAFAIA	-	-
MAIO	**CONSELHEIRO TUTELAR**	**JUNHO**	**CONSELHEIRO TUTELAR**
4 E 5	PRISCILA MALAFAIA	1° E 2	WILSON BLANE
11 E 12	JOÃO LUCAS	8 E 9	BRUNO NOBRU
18 E 19	WILSON BLANE	15 E 16	RAFAELA FRANÇA
25 E 26	BRUNO NOBRU	22 E 23	PRISCILA MALAFAIA
-	-	29 E 30	BRUNO NOBRU

PLANTONISTAS DA SEMANA - 1° CONSELHO TUTELAR

DIA DA SEMANA	CONSELHEIRO TUTELAR	CONTATOS:
SEGUNDA-FEIRA	PRISCILA MALAFAIA	97424-8231
TERÇA-FEIRA	JOÃO LUCAS	97955-7583
QUARTA-FEIRA	WILSON BLANE	98348-8219
QUINTA-FEIRA	RAFAELA FRANÇA	98553-7942
SEXTA-FEIRA	BRUNO NOBRU	97519-9218

PLANTÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PRIMEIRO SEMESTRE - 2024

Conselho Tutelar II - PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA - 2024

JANEIRO	CONSELHEIRO TUTELAR	FEVEREIRO	CONSELHEIRO TUTELAR
6 E 7	MOISÉS	3 E 4	CLÁUDIA
13 E 14	PEDRO	10 E 11	MOISÉS
20 E 21	HELOÍSA	17 E 18	PEDRO
27 E 28	ANA ROSA	24 E 25	HELOÍSA
MARÇO	**CONSELHEIRO TUTELAR**	**ABRIL**	**CONSELHEIRO TUTELAR**
2 E 3	ANA ROSA	6 E 7	ANA ROSA
9 E 10	CLÁUDIA	13 E 14	CLÁUDIA
16 E 17	MOISÉS	20 E 21	MOISÉS
23 E 24	PEDRO	27 E 28	PEDRO
30 E 31	HELOÍSA	-	-
MAIO	**CONSELHEIRO TUTELAR**	**JUNHO**	**CONSELHEIRO TUTELAR**
4 E 5	HELOÍSA	1° E 2	PEDRO
11 E 12	ANA ROSA	8 E 9	HELOÍSA
18 E 19	CLÁUDIA	15 E 16	ANA ROSA
25 E 26	MOISÉS	22 E 23	CLÁUDIA
-	-	29 E 30	MOÍSES

PLANTONISTAS DA SEMANA

DIA DA SEMANA	CONSELHEIRO TUTELAR	CONTATOS:
SEGUNDA-FEIRA	PEDRO RODRIGUES	97471-4905
TERÇA-FEIRA	MOISÉS ALVES	99507-5978
QUARTA-FEIRA	ANA ROSA	96482-1658
QUINTA-FEIRA	HELOÍSA PEREIRA	99044-0916
SEXTA-FEIRA	CLÁUDIA SOUZA	97424-5778

